

PORTARIA N.º 063 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1762

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Raphael Henrique Costa Aires**, matrícula n.º 749, referente ao período aquisitivo 15/2/2009-14/2/2010, de 2 à 16/8/2010, para 5 à 19/4/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 18 dias do mês de março de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral